



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUN. DE VEREADORES QUERÊNCIA
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 3021/2025
DE SEGUNDA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

, Prefeito(a) Municipal de QUERÊNCIA,
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 1631/2025, e em
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de
QUERÊNCIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E
CINQUENTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------------|---|------------|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL | |
| .001 | CAMARA MUNICIPAL | |
| Cód. Reduzido | 3 | |
| 001.01.031.0001.20001 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 650.000,00 |
| | SUBTOTAL | 650.000,00 |
| | TOTAL | 650.000,00 |

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------------|---------------------|------------|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL | |
| .001 | CAMARA MUNICIPAL | |
| Cód. Reduzido | 1 | |
| 001.01.031.0001.10001 | AMPLIAÇÃO E REFORMA | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 650.000,00 |
| | SUBTOTAL | 650.000,00 |
| | TOTAL | 650.000,00 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) QUERÊNCIA - MT.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUN. DE VEREADORES QUERÊNCIA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.